

Erratas

Resolução

Nº 05/2024

ERRATA na Edição nº 805 de 09 de julho de 2024 do Diário Eletônico Oficial da Câmara Municipal de Cruz das Almas-BA, na página 07, constou erro na publicação da Resolução nº 05/2024 que Concede Título de Cidadã Cruzalmense, quanto ao nome, e para não haver equívocos, publica-se a Resolução a seguir, sem as incorreções:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.

Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

“Concede Título de Cidadania Cruzalmense e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzalmense a **Sra. LUZIA DE JESUS PEREIRA CARDOSO**.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente da Câmara

Nadia Conceição Moura da Costa
1ª Secretária

Projeto de Resolução Nº06/2024 de autoria do Vereador Edson José Ribeiro.